



Prefeitura Municipal da Aliança

Rua Domingos Braga

Aliança-PE.

LEI Nº 897/81

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DA ALIANÇA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Suplementar na importância de Cr\$ 349.112,00 (três zentos e quarenta e nove mil, cento e doze cruzeiros) destinado a Suplementar a dotação Orçamentária seguinte:

1.1- 01010112-01- 3132 Cr\$ 349.112,00

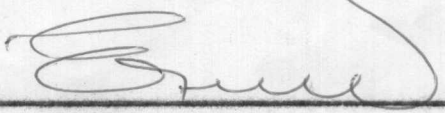
Art.2º- As despesas de que trata o Art. anterior correrá por conta / de anulação parcial da dotação orçamentária seguinte:

1.1- 01010112-01- 3111 Cr\$ 349.112,00

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de outubro de 1981


ERNANDES JOSÉ DE MELO

PREFEITO

REGISTRADO
1º 897/81 36 Jan. 01

em 16 / 10 / 81
